REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto a secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar alterações no benefício eventual Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e no transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos médicos.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 24 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Líder do PRD

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1545.2V04.1462.143V.2152 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 30C.822 - 24/02/2025 - 15:04:46 - ASSINADO POR(1): CPF:765.02*.**6-*1

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, alterações no formato do transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, bem como no benefício Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Atualmente, quando alguém necessita de transporte eletivo para outra cidade, tem algumas opções que o Gestor público pode encaminhar:

- Encaminhar a pessoa por meio de transporte oficial (desde que seja para os destinos e datas pré-definidos pela Prefeitura);
- Pagar auxílio para tratamento fora do domicílio incumbindo a pessoa de todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem;

No entanto, cada uma das opções tem suas problemáticas:

- A primeira opção, de encaminhamento por meio de transporte oficial, na maior parte das vezes consegue atender os pacientes, mas nem sempre os seus acompanhantes. Nas localidades em que o município continuamente leva os pacientes é mais fácil encontrar o transporte, no entanto paira uma insegurança porque a "certeza" sobre o transporte só vem com um dia antes da data marcada. Exceto localidades como Belo Horizonte e Patos de Minas, é difícil conseguir o transporte.
- Para quem não consegue o transporte público, o valor do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) não consegue atender ao necessário para o deslocamento por meio de ônibus ou carro. O valor hoje praticado, conforme informações retiradas no Portal da Transparência do Município de Unaí, é de cerca de R$ 260,00. A passagem para Belo Horizonte, de ida, custa mais de R$ 300,00. Ou seja, o TFD não atende ao custo mínimo de uma passagem de ida ao principal destino de quem precisa do atendimento público de saúde fora de Unaí.

Desta forma, este Vereador sugere ao Poder Executivo que tome determinadas providências para solucionar esse problema, ampliando a transparência, a previsibilidade e a segurança dos pacientes:

1. Realizar processo licitatório para registro de preços das passagens rodoviárias visando conseguir um preço melhor para contratações contínuas das viações que realizam o transporte intermunicipal de passageiros.
2. Criar um sistema transparente de gestão do transporte de pacientes nos veículos públicos, por meio da Central de Regulação, com programação da viagem com

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1545.2V04.1462.143V.2152 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 30C.822 - 24/02/2025 - 15:04:46 - ASSINADO POR(1): CPF:765.02*.**6-*1

no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência.

3. Atendendo a melhor opção para o Poder Público, conceder o TFD, a passagem ou o transporte público eletivo.
4. Adequar os valores do TFD condizentes no mínimo com o valor médio da passagem rodoviária de ida para pacientes que ganham acima de 1,5 salário mínimo e adequação de TFD igual ou superior ao valor médio da passagem rodoviária de ida e volta para pacientes que ganham até 1,5 salário mínimo.
5. Garantir ao acompanhante do paciente nos casos em que este não puder ir sozinho, valores de TFD compatíveis com o do paciente.
6. Promover campanha publicitária institucional esclarecendo aos usuários do sistema de saúde a possibilidade de obtenção do transporte público, TFD ou passagem rodoviária (se implementado).

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 24 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Líder do PRD

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1545.2V04.1462.143V.2152 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 30C.822 - 24/02/2025 - 15:04:46 - ASSINADO POR(1): CPF:765.02*.**6-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR NAZARENO PAULINO**, **CPF:** 765.02*.**6-*1 em **24/02/2025 15:04:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1582.5404.646Z.K864.1580**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **30C.822** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **NAZARENO JOSÉ PAULINO**, **CPF:** 765.02*.**6-*1 , em **24/02/2025 - 15:04:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1545.2V04.1462.143V.2152

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1545.2V04.1462.143V.2152 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG